CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-17LV-C9B6-7BMS-3W6L

A C Ó R D Ã O

TC-004968.989.22-8

Câmara Municipal: Porto Feliz.

Exercício: 2022.

Presidente: Marcelo Pacheco da Cunha.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-9.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. CÂMARA MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. ESTRUTURA DE PESSOAL. QUANTITATIVO. PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. RECOMENDAÇÕES. PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES. DETERMINAÇÃO. REGULARIDADE, COM RESSALVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 20 de maio de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regulares, com ressalvas**, das contas da Câmara Municipal de Porto Feliz, exercício de 2022, nos termos do artigo 33, II, da Lei Complementar estadual nº 709/93, com a quitação do Responsável, Senhor Marcelo Pacheco da Cunha, com base no artigo 35 do mesmo diploma legal, sem embargo das **determinações** e **recomendações** constantes do voto do Relator, inserido aos autos.

Determina, também, que sejam encaminhadas, por ofício, cópia do acórdão e das notas taquigráficas à atual Presidente da Câmara para adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da decisão desta Corte,

devendo a Fiscalização verificar, na próxima inspeção, a efetiva adoção das medidas noticiadas e recomendadas/determinadas nos autos.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal de Contas.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 03 de junho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-17LV-C9B6-7BMS-3W6L